



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 138/2017

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando o feriado Municipal do dia 31 de outubro (Reforma Protestante);

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 03 de novembro do ano em curso, em virtude do feriado de 02 de novembro;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 523, de 31 de janeiro de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **31 de outubro, 02 e 03 de novembro** não haverá expediente na Câmara Municipal de Maratáizes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 30 de novembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 88/2017

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 13 de abril do ano em curso, em virtude do feriado nacional do dia 14 de abril, Sexta-feira Santa;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 537, de 06 de abril de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **13 de abril** não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 10 de abril de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 135/2017

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que no dia 12 de outubro é feriado nacional em comemoração ao dia da Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 13 e 16 de outubro do ano em curso;

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 523, de 31 de janeiro de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **12,13 e 16 de outubro** não haverá expediente na Câmara Municipal de Maratáizes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 11 de outubro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo